



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 027/2011

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 177/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo **Cláudio Caliman**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ibirajuba, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 01/11/2011 a 30/11/2011, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 01/10/2010, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133, § 1º da Lei Municipal 2.641/2005.

Art. 2º - Em virtude da concessão da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez primeiros dias de novembro do corrente ano, o funcionário beneficiado deverá gozar suas férias a partir de 11/11/2011 e retornar às suas atividades normais em data de 01/12/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 01 de novembro de 2011.



Câmara Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

Vanderlei Alves da Silva

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente

2011.

Registrado nesta Secretaria em 01 de novembro de

Rosileia Cometti Bizerra

ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativo